



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Ata nº 001/2017

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJE do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em 15/02/2017.

- Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 13h, no gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência, 6ª andar, na sede do Tribunal, reuniram-se, sob a presidência da Juíza do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, os integrantes do Comitê Gestor Regional do PJE do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Inicialmente, a presidente registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificada. A presidente declarou abertos os trabalhos. Após a apresentação da pauta e discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Resposta em relação às solicitações efetuadas por empresas que prestam serviços de consultas processuais:** a) Negada a retirada da Imagem de Segurança (CAPTCHA) nas consultas realizadas no PJE; b) Negada a criação de webservice com dados espelhados do PJE; c) Negada a liberação para consulta via robô, com base no artigo 38, § 3º da Resolução CSJT 136/2014 c/c artigo 29 da Resolução CNJ 185/2013. **2. Implantação da Versão 1.14 do PJE:** a) Nos testes realizados pela SETIC foram identificados erros, dentre os quais, destaca-se o de publicação de expedientes no DEJT; b) A SETIC buscará a resolução dos erros identificados, de modo a tornar o sistema apto para liberação em produção; c) A implantação da referida versão ocorrerá no período de 5 a 7 de abril de 2017 (JOMATRA), condicionada ao atendimento do item b; d) Serão realizadas ações de divulgação sobre a mudança da versão PJE utilizada pelo TRT 11ª Região, bem como sobre a necessidade de utilização do Navegador "Mozilla Firefox - versão 50" (Mensagem na página dos advogados, Informação à OAB/AM, esclarecimento ao público interno); **3. Atualização de dados oriundos da Receita Federal do Brasil:** a) Abrir demanda "JIRA" solicitando que os dados sejam atualizados com maior frequência, sugerindo, se for o caso, a troca da web service; b) Recomendar à Presidência deste Tribunal que dirija expediente ao CSJT solicitando providências sobre à questão apresentada; **4. Liberação (ativação) do campo Valor da Perícia:**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Solicitar ao Comitê Gestor Nacional a liberação (criação) do campo "valor da perícia" para atendimento à Resolução CNJ 233/2016.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 14:30h. E eu, Ricardo Henrique Alves de Carvalho, Representante do Núcleo de Apoio ao PJE e eGestão, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.

ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Presidente do TRT da 11ª Região

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA  
Juíza Auxiliar da Presidência

GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY  
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE  
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão

VALDECIMAR BRITO MACIEL  
Representante da 1ª Instância

ANA CAROLINA CABRINHA GAMA  
Representante da Setic



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

NEREIDA MARTINS LACERDA  
Assistente da Juíza Auxiliar da Presidência/  
Representante do NAPE

WILSON COLARES DA COSTA JUNIOR  
Representante da Procuradoria Regional do Trabalho  
da 11ª Região

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO  
Representante do NAPE

Dr. ANELSON BRITO SOUZA  
Representante da OAB